

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.


M. Nova/GE., em 04 de Abril de 2024.


PAULO SÜDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 110/2024

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.


APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 04 de Abril de 2024.


Raquel Menezes Girão
1ª Secretária da CMMN

REQUER da SEINFRA, a conclusão da pavimentação com paralelepípedos da Rua José Balbino de Brito com a Travessa Maria Anália Mesquita da Silva, ambos localizados no Bairro Pe. Assis Monteiro – Sede Urbana deste município, na forma que indica.

Diante disso, a Vereadora/Presidente infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, antes ouvido o Plenário, que a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 04.04.2024.


Francisca Aurília Martins
(Bia Martins)
Vereadora/Requerente

